

Mensagem nº 52 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 656, de 2015 (PL nº 10.160, de 2018, na Casa de origem), que “Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), e a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, para dispor sobre os depósitos para reinvestimento efetuados pelas empresas em operação nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam; e estende ambos os benefícios para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)”.

Congresso Nacional, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa	
Recebido na Dileg		
às	14	h 33 min
do dia	18	6 / 19
Por:	Edson	